



**Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
Secretaria Municipal de Administração  
Comissão Permanente de Licitação**

**ERRATA Nº002 AO EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017**

A Comissão de Licitação, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 026/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - processos 215.979-5/17, foi realizada correção no Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 53/2017. Assim fica alterado o item como se segue:

**Onde se lê:**

**3.1 Estima-se o valor total deste serviço em R\$ 7.581.336,65 (sete milhões, quinhentos e oitenta e um mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos).**

**Leia-se:**

**3.1 Estima-se o valor total deste serviço em R\$ 4.813.126,31 (quatro milhões oitocentos e treze mil cento e vinte e seis reais e trinta e um centavos).**

**Nota :**

**1) Com relação ao número total estimado de veículos referente ao item 02 da planilha orçamentária, informamos que foi corrigida a incompatibilidade e nova planilha foi anexada ao Termo de Referência, na quantidade de 15 (quinze) veículos;**

**2) Os anexos A.1.1, A.1.2, A.1.3, A.2.1, A.2.3.1, A.2.3.2 e A.2.3.3 foram substituídos.**

**Esta Errata encontra-se no site da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí.**

**Obs: O pregão continua adiado até conclusão final da análise do TCE. Após a análise e autorização do TCE o Edital e seus anexos serão publicados na íntegra, junto com a nova data para conhecimento de todos.**

Barra do Piraí, 15 de maio 2018.

Ailce Malfetano Mattos  
Matrícula: 6296